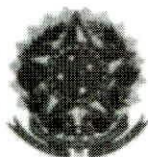


ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

SETEMBRO/2021



PROCESSO DE PAGAMENTO N° 484

DATA: 24/09/2021

CREDOR: A S VIANA COSTA DANTAS

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo  
FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários  
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
N° PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2  
N° EMPENHO: 78

VALOR BRUTO: 1.099,38  
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00  
VALOR LÍQUIDO: 1.099,38

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	3613348	1.099,38



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

SETEMBRO/2021

Processo Pagamento: 484

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

Data: 24/09/2021

FORNECEDOR			
Nome:	A S VIANA COSTA DANTAS	CNPJ/CPF:	02448248000145
Endereço:	SIT SAO JOSE	Compl:	
Bairro:	SEDE	Cidade:	Ipirá UF: BA
E-mail:		Telefone:	( ) - RG:
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação:	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903002 Combustíveis e Lubrificantes
Fonte:	0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo:	

Licitação: Nº DI-043/2021 - Dispensavel, Art. 24. Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
78	01/07/2021	3.792,75	1.099,38	2.693,37

HISTÓRICO DO EMPENHO
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 24/09/2021	1.099,38
Retenção	Valor

UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	1.099,38

Data: 24/09/2021

Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

Autorização de Débito: 3613348

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

  
LAURA DA SILVA SANTOS  
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

SETEMBRO/2021

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

Data: 24/09/2021

FORNECEDOR			
Nome:	A S VIANA COSTA DANTAS	CNPJ/CPF:	02448248000145
Endereço:	SIT SAO JOSE	Compl:	
Bairro:	SEDE	Cidade:	Ipirá UF: BA
E-mail:		Telefone:	( ) - RG:
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:

CLASSIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação:	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa:	33903000 Material de Consumo
SubElemento:	33903002 Combustíveis e Lubrificantes
Fonte:	0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo:	

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
78	01/07/2021	3.792,75	1.099,38	2.693,37

**HISTÓRICO DO EMPENHO**  
DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**  
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLAUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 1374 / Série: 3 / UF: BA / Emissão: 22/09/2021 )	1.099,38

**SUBEVENTO**  
12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	1.099,38

UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquidado:	1.099,38

Data: 24/09/2021

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA  
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos ou prestados

24/09/21

TIAGO DE SOUZA SANTOS  
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO  
ATO 02/2021

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298





## Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 24/09/2021 - 12h06

Nº de controle: 167531606506951984 | Documento: 3613348

Conta de débito: Agência: 3549 | Conta: 0003595-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: CAM VER DE XIQUE XIQUE / CONSIG | CNPJ: 016.447.468/0001-69

Conta de crédito: Agência: 3613 | Conta: 7873-5 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: A S VIANA COSTA DANTAS

Valor: R\$ 1.099,38

Data de débito: 24/09/2021

Descrição: NF. 1374

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

### Autenticação

rTKd3L\*g iggLq\*UF o5i96@Da rvgOYfCI Mdnmshsq x9Kaw5GW zb?8nKhM gb6rFUxS  
cSmXXuqi yfz1ICKI igOpmV@k M@vwjvl@ KE6PemKk 8CAHWgR@ 7eqQSitP ridara5i  
ct?KKk?F s?Twm3q# @pXQVNku 8nEZ\*CQ8 i4LICq4J nlQe\*v xv 03549000 00000035

SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente

Ajô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Recebemos de A. S. VIANA COSTA DANTAS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE - PRAÇA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/Nº - SAO FRANCISCO ASSIS - XIQUE-XIQUE - BA Emissão 22/09/2021 Valor Total R\$ 1099,38		<b>NF-e</b> <b>Nº 001374</b> <b>Série 003</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>A. S. VIANA COSTA DANTAS</b>  RUA SÍTIO SÃO JOSE, S/N CENTRO - IIRÁ - BA Fone: (75) 3254-1180 CEP: 44600-000 048531946NO	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica <b>0 - ENTRADA</b> <b>1 - SAÍDA</b>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO</b>	CHAVE DE ACESSO <b>2921 0902 4482 4800 0145 5500 3000 0013 7412 2121 3194</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0485319-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129211319421011 22/09/2021</b>	CNPJ 02.448.248/0001-45

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE</b>	CNPJ / CPF <b>16.447.468/0001-69</b>
ENDEREÇO <b>PRAÇA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/Nº</b>	DATA DA EMISSÃO <b>22/09/2021</b>
MUNICÍPIO <b>XIQUE-XIQUE</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SAO FRANCISCO ASSIS</b>
UF <b>BA</b>	CEP <b>47400-000</b>
TELEFONE / FAX <b>(74) 36615-700203</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
	HORA DA SAÍDA <b>12:13:19</b>

<b>DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,38	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,38

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
102-1	GASOLINA COMUM	2710 12 59	060	5 929	LT	180,820	6,08	0,00	1 099,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Tributos Aproximados: R\$ 147,87 Federais, R\$ 329,81 Estaduais, R\$ 0,00 Municipais, Total Tributos: R\$ 477,68 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$1.092,03 Valor ST Retido: R\$305,69	RESERVADO AO FISCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*743)661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

## RELAÇÃO DOS VEÍCULOS ATENDIDOS EM ABASTECIMENTO. Credor: A. S. Viana Dantas – CNPJ 02.448.248/0001-45

Processo de Pagamento nº 484

MÊS DE CONSUMO: SETEMBRO / 2021

VEÍCULO	PLACA
VOYAGE	NZQ-1694
VOYAGE	PKG-9035
VIRTUS	PKV-3639

Xique-Xique, Bahia, em 24 de setembro de 2021.

  
**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA**  
**CNPJ: 02.448.248/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:40 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **6D26.EA56.FDB1.6694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213389850**

RAZÃO SOCIAL	
<b>AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>048.531.946</b>	<b>02.448.248/0001-45</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

850000.9083/19-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000  
CNPJ: 14.042.659/0001-15

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000330/2021.E

Nome/Razão Social: **A S VIANA COSTA DANTAS**  
Nome Fantasia: **AUTO POSTO AUGUSTU S**  
Inscrição Municipal: **000.000.108/001-00** CPF/CNPJ: **02.448.248/0001-45**  
Endereço: **SITIO SÃO JOSÉ, S/N ROD. BA 052 - KM 88**  
**SEDE IPIRÁ - BA CEP: 44600-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 11/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/10/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006134570000000108060000330202108118**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://ipira.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.448.248/0001-45

**Razão Social:** A S VIANA COSTA DANTAS

**Endereço:** SIT SÃO JOSÉ SN / SEDE / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2021 a 25/09/2021

**Certificação Número:** 2021082701035669980040

Informação obtida em 14/09/2021 09:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A S VIANA COSTA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.448.248/0001-45

Certidão nº: 23562662/2021

Expedição: 03/08/2021, às 14:52:37

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S VIANA COSTA DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.448.248/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.